

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 6 de maio de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 05/05/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7142

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do procedimento SEI nº 0005726-29.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 428 - Conceder Gratificação de Produtividade ao servidor **Vaancklin dos Santos Figueredo**, Analista Judiciário - Análise de Processos, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno, a contar da publicação desta portaria até 31/12/2022.

Nº 429 - Conceder Gratificação de Produtividade à servidora **Karoline Barbosa de Oliveira**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Sexta Vara Cível, a contar da publicação desta portaria até 31/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 28/04/2022, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1285899** e o código CRC **7FED0EF3**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 184, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0008429-30.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do Juiz de Direito **Luiz Alberto de Moraes Junior**, titular da Segunda Vara de Fazenda Pública, referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para o período de 21/10 a 19/11/2022, para serem usufruídas no período de 21/10 a 9/11/2022.

Art. 2º Alterar as férias do Juiz de Direito **Luiz Alberto de Moraes Junior**, titular da Segunda Vara de Fazenda Pública, referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para o período de 20/11 a 19/12/2022, para serem usufruídas no período de 10 a 29/11/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 185, DE 5 DE MAIO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0008791-32.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, nos dias 12 e 13/5/2022, por ter laborado em plantão judicial no período 18 a 24/2/2019.

Art. 2º Cessar, a contar de 12/5/2022, os efeitos da Portaria GABJA nº 166/2022, publicada no DJE nº 7135, de 27/4/2022, que designou o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, para responder pela Segunda Vara Cível.

Art. 3º Designar o Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho** para responder pela Segunda Vara Cível, nos dias 12 e 13/5/2022, em virtude de folgas do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 4º Cessar, a contar de 12/5/2022, os efeitos da Portaria GABJA nº 159/2022, publicada no DJE nº 7133, de 25/4/2022, que designou o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, para responder pelo Primeiro Juizado Especial Cível.

Art. 5º Designar o Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho** para responder pelo Primeiro Juizado Especial Cível, nos dias 12 e 13/5/2022, em virtude de folgas do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 6º Designar o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para responder pelo Primeiro Juizado Especial Cível, no período de 14 a 21/5/2022, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 186, DE 5 DE MAIO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0009270-25.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar de 9/5/2022, os efeitos do art. 5º da Portaria GABJA n. 267/2021, publicada no DJE 6858, de 11/2/2021, que designou o Juiz Substituto **Daniel Damasceno Amorim Douglas** para responder pela Primeira Vara de Família.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para responder pela Primeira Vara de Família, a contar de 9/5/2022, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, V da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

SEI nº 0002014-31.2022.8.23.8000

Origem: Escritório de Cerimonial

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

- 1.Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **HALINE APARECIDA BEZERRA BARRETO**, Chefe de Escritório, lotada no Núcleo de Comunicação e Relação Institucional - Escritório de Cerimonial
2. Consta Decisão SOF (1228296) deferindo o Suprimento de Fundos.
3. Com fundamento no item 11.5 do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima - CPPJE (1ª Edição), **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com base na Análise Suprimento de Fundos (1293285) e com o permissivo previsto no inciso V, do art. 5º, da Portaria da Presidência nº 494, de 02/03/2021.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Em seguida, à Subsecretaria de Finanças para providências quanto à transferência dos saldos não utilizados.
6. Ato seguido, à Subsecretaria de Contabilidade para registros pertinentes.
7. Após, à Subsecretaria de Orçamento, para cancelamento dos saldos das notas de empenho.
8. Ato contínuo, à Subsecretaria de Contabilidade para baixa da responsabilidade do suprido.
9. Por fim, conclua-se o feito.

Boa Vista, 05 de Maio de 2022.

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 504 DO DIA 05 DE MAIO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Processo n.º 0008987-02.2022.8.23.8000;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3010763	ALESSANDRA MARIA ROSA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	IX	X	08/05/2022
3010760	CÉZAR BARBOSA CORREA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	09/05/2022
3011277	CLAUDEANE BEZERRA DE MOURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	21/05/2022
3011278	DAYLA LOREN MARQUES FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	26/05/2022
3011282	GEORGE WECSLEY DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	26/05/2022
3010771	HENRIQUE SERGIO NOBRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	IX	X	07/05/2022
3011276	JOSÉ SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VI	VII	16/05/2022
3010767	JULIO CESAR MONTEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	07/05/2022
3010762	KEILA CRISTINA DE ABREU SARQUIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	07/05/2022
3011273	LUANA CAROLINE LUCENA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	08/05/2022
3011268	LUCIANA NASCIMENTO DOS REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	09/05/2022
3010764	MARCILENE BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	IX	X	22/05/2022
3010770	MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	07/05/2022
3011612	MARINELSON BARBOSA DA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ACOMPANHAMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	IV	V	26/05/2022
3010766	ROBÉRIO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	07/05/2022
3011279	SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	22/05/2022
3011018	SHIRLEY FREIRE MACHADO	MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	VII	VIII	15/05/2022
3010768	SUSANA MARA ALVES DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	07/05/2022
3011272	SUZETE SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	07/05/2022

3011017	TIAGO VIEIRA OLIVEIRA	MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	VII	VIII	15/05/2022
---------	-----------------------	-------------------------	-----	------	------------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 505 - Conceder à servidora **ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES**, Diretora de Secretaria, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2021, no período de 9 a 17/5/2022.

N.º 506 - Conceder ao servidor **MARCUS ALEXANDRE NAKASHIMA DE MELO**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 30/5 a 3/6/2022 e de 12 a 24/9/2022.

N.º 507 - Conceder à servidora **SUZETE SOUZA DOS SANTOS**, Diretora de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 9 a 20/5/2022 e de 7 a 12/11/2022.

N.º 508 - Convalidar o afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família do servidor **ADALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Requisitado, no período de 22 a 29/4/2022.

N.º 509 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **RAISA RIBEIRO FEITOZA**, Técnica Judiciária, no período de 30/4 a 7/5/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0008034-38.2022.8.23.8000

Assunto: Substituição.

(...)

6. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes nos Processos SEI's n. 0013192-11.2021.8.23.8000 e 0015686-43.2021.8.23.8000, com base no art. 3º, inciso XIV, da Portaria PR n. 494/2021, **DEFIRO** as designações dos servidores **EMERSON AZEVEDO DA SILVA**, Analista de Negócios, para com prejuízo de suas obrigações, responder pela função de confiança de Diretor de Secretaria da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de **3 a 13/5/2022** e **MARCELA PEREIRA DE ARRUDA**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Analista de Negócios da Secretaria de Gestão Estratégica, no mesmo período.

7. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Secretário(a), em 05/05/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1296516** e o código CRC **EEB862F3**.

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**REGULAMENTO OFICIAL****I CicloJus - Passeio Ciclístico do Tribunal de Justiça de Roraima****1) DO PASSEIO:**

1.1) O **I CicloJus - Passeio Ciclístico do Tribunal de Justiça de Roraima** é um evento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJ/RR) que será realizado no dia 28 de maio de 2022, na cidade de Boa Vista/RR, tem como público-alvo: magistrados, magistradas, servidores, servidoras, dependentes, terceirizados, estagiários e comunidade, devidamente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da passeio.

1.2) O passeio ciclístico tem como objetivo incentivar e fomentar o uso de bicicletas como atividade física esportiva e uma alternativa de transporte. Além de trabalhar a questão da saúde como condicionamento físico e mental, também promove um ambiente mais equilibrado, por ser um transporte não poluente.

1.3) O evento será realizado pelo Tribunal de Justiça de Roraima, por meio do Centro Médico e de Qualidade de Vida.

1.4) O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA no Palácio do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, localizado na Praça do Centro Cívico, conforme mapa e descrição do percurso, anexo I.

1.5) A concentração será a partir das 16h.

1.6) Às 16h30 terá aula de aquecimento e alongamento com os Professores de Educação Física do Centro de Saúde e Qualidade de Vida.

1.7) A largada do passeio está prevista para 17h.

1.8) A distância total do percurso será de 12km.

1.9) O percurso do passeio compreende o seguinte: Largada: Saindo da Av. Ville Roy, ao lado do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, passando pela Praça do Centro Cívico, entrando à direita na Av. Cap. Ene Garcez, seguindo pela mesma até dobrar à direita na Rua João Paulo I (passando na lateral da Sede Administrativa do TJRR), dobrando à esquerda na Rua Maj. Manoel Corrêa, executando a curva à direita na Av. Brig. Eduardo Gomes, percorrendo até a rotatória da Av. Cap. Júlio Bezerra e virando a esquerda e seguindo pela Av. Amazonas, entrando e seguindo pela Av. Minas Gerais, fazendo o retorno no canteiro central na altura da Rua Mirixi, e seguindo pela Av. Minas Gerais até dobrar a esquerda na Av. Brig. Eduardo Gomes, dobrar a direita na Av. Pres. Dutra a te dobrar a direita na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, passando pela Av. Ville Roy, entrando à direita no Centro de Saúde e Qualidade de Vida do TJRR(CSQVTJRR), localizado no Conjunto dos Desembargadores, após realizar o percurso na parte interna do (CSQVTJRR), iremos dobrar à direita na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, seguindo e dobrando logo em seguida à direita na Av. Benjamin Constant até dobrar a direita na altura Praça do Centro Cívico, seguindo até chegar no TJRR (no mesmo local de largada).

2) DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1) Ao se inscrever neste passeio, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2) Ao se inscrever neste passeio, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer

outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet, redes sociais e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3) Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

2.5) Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6) Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.7) A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.8) Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.9) O participante que, em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixar de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte ou ainda colocar em risco a segurança do evento será advertido e poderá ser retirado do passeio.

2.10) O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.11) Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

2.12) Ao se inscrever, o participante disponibiliza seus dados e autoriza o envio de informativos ou qualquer outro tipo de correspondência.

2.13) A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, conforme inc. IV do art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro e ainda, especialmente, o capacete é estritamente necessário, além de um calçado fechado apropriado (tênis ou sapatilha de ciclismo), cabe observar que a organização não fornecerá tais itens, ficando o participante responsável por adquiri-los.

3) DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

3.1) A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 18 anos completos até a data de inscrição.

3.2) O passeio terá duração máxima de 02h00 (duas horas), sendo a área da chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período.

3.3) O participante que, terminado o tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar do evento, finalizando o passeio neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.

3.4) A participação no passeio é individual.

3.5) O participante assume e expressamente declara, que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.6) A comissão do passeio reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.7) A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio, sendo recomendado que o participante esteja com a manutenção da bicicleta em condições de concluir o percurso do passeio, observando principalmente as condições de pneus e calibragem, lubrificação de corrente, entre outros.

3.8) A bicicleta, hidratação e material de segurança, tais como capacete ou outros, são de responsabilidade do participante.

3.9) É obrigação de cada ciclista levar consigo toda a alimentação e bebida que irá consumir durante o percurso. Como apoio, a organização poderá fornecer água para cada participante inscrito, em postos de distribuição ao longo do percurso ou apoio móvel.

4) DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

4.1) As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do formulário <https://forms.gle/um6DYTt4p3TE44hA8>, no período de 05/05/2022 a 20/05/2022.

4.2) A inscrição está condicionada à entrega de 1 kg de alimento não perecível até o dia 23/05/2022, o participante receberá uma pulseira, que garantirá o acesso ao evento e recebimento da medalha de participação, após completar o percurso.

4.3) Serão disponibilizadas até 150 (cento e cinquenta) vagas para inscrição.

4.4) A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos em função de necessidades / disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

5) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1) Não haverá premiação.

5.2) Não haverá entrega de camisetas ou kits.

5.3) Haverá distribuição de medalhas de participação para os primeiros 150 inscritos.

5.4) Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail qualidadedevida@tjrr.jus.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

5.5) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

5.6) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos organizadores / realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 05/05/2022

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021**Procedimento Administrativo n.º 0000656-02.2020.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 07/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e sustentação de softwares para atender demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO
EMPRESA: LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.832.621/0001-25
ENDEREÇO COMPLETO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE N° 1563 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP 60.125-045
REPRESENTANTE: RUTH FILGUEIRAS SOUSA
TELEFONE: (85)3017-8080 - E-MAIL: licitacoes@lampp-it.com.br / negocios@lampp-it.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O início oficial da prestação dos serviços se dará em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da reunião inicial. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que motivado por pendências não sanadas na reunião inicial. (item 6.4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).
GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 13/2021, publicada no DJE Edição nº 6971 de 05/08/2021

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2021**Procedimento Administrativo n.º 0007236-14.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 13/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de sinalização interna e externa para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14
EMPRESA: CESAR V M SANTANA EIRELI - ME
CNPJ: 07.590.103/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, N° 1391 - SÃO FRANCISCO - BOA VISTA/RR - CEP 69.305-130
REPRESENTANTE: CÉSAR VALMIR MONTE SANTANA
TELEFONE: (95) 3623-2443 - 99130-1600 - Email: destakimpressoesrr@gmail.com
PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 30 (trinta) dias para confecção e entrega dos itens, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente com a nota de empenho. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 14/2021, publicada no DJE Edição nº 6974 de 10/08/2021

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2021**Procedimento Administrativo n.º 0006674-05.2020.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 17/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, em veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio deste Tribunal de Justiça, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 35.990.690/0001-58

ENDEREÇO COMPLETO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, N° 2375, SALA 2 - SANTO AMARO - RECIFE/PE - CEP 50.100-010

REPRESENTANTE: MARIA CRISTINA VELHO ALBUQUERQUE

TELEFONE: (95) 3623-2443 - 99130-1600 - Email: destakimpressoersr@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis, contados da assinatura do contrato (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 15/2021, publicada no DJE Edição nº 6983 de 24/08/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021**Procedimento Administrativo n.º 0010066-50.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 26/2021****Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual fornecimento de persianas verticais em PVC para os prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**GRUPO ÚNICO**

EMPRESA: JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 25.054.102/0001-10

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Pedro Trogo nº 165 – Santo Antônio -Juiz de Fora - MG, CEP: 36071-410

REPRESENTANTE: Robs Taveira de Almeida

TELEFONE: (32) 3241-1764 - E-mail: jrjuizdefora@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Conforme prazos e condições prevista no Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2021.

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 25/2021, publicada no DJE Edição nº 7026 de 05/11/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2021**Procedimento Administrativo n.º 0012797-19.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 27/2021****Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual aquisição de bebedouros industriais em aço inox com acionamento das torneiras por pedal, sensor de aproximação ou outra forma disponível no mercado, a serem utilizados nas copas dos prédios pertencentes ao Poder Judiciário, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**GRUPO ÚNICO**

EMPRESA: INFORCONNECT PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 05.050.127/0001-39

ENDEREÇO COMPLETO: AV. DOM PEDRO I, nº 300, SALA 05, – MANAUS - AM, CEP: 69.040-040

REPRESENTANTE: ANTONIO SIDNEY SARUBBI JUNIOR

TELEFONE: (92) 98100-7007 - E-mail: 1609sj@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Conforme prazos e condições prevista no Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2021.

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 26/2021, publicada no DJE Edição nº 7042 de 30/11/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2021**Procedimento Administrativo n.º 0015060-24.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 31/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual aquisição de contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assim como lavagem automotiva, seguro total sem franquia, taxas e impostos por conta do contratado, para atendimento das necessidades do TJRR, em viagens em trechos urbanos, rurais, intermunicipais e, excepcionalmente, interestadual, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: KAELE LTDA

CNPJ: 04.819.323/0001-62

ENDEREÇO COMPLETO: AV. TARUMÃ Nº 1585, PRAÇA 14 DE JANEIRO – MANAUS - AM, CEP: 69020-000.

REPRESENTANTE: JOSE NEILO LIMA SILVA

TELEFONE: (92) 98445-3243 - E-mail: licitacao@klrentacar.com.br

PRAZO DE ENTREGA: Conforme prazos e condições prevista no Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2021.

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 27/2021, publicada no DJE Edição nº 7041 de 29/11/2021

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2022

Procedimento Administrativo n.º 0003495-63.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 03/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de coleta e, análise microbiológica e físico-química das águas fornecidas nos bebedouros industriais, provenientes da rede abastecimento da concessionária, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 22.615.333/0001-68

ENDEREÇO COMPLETO: AV. MAJOR WILLIAMS ,367 - SALA 04 – CENTRO – BOA VISTA/RR – CEP 69.301-015

REPRESENTANTE: MIKE ARANHA BRANDÃO

TELEFONE: (95) 9959-0774 / 3224-7834 - E-MAIL: mbconsultoriaeprojetosamb@gmail.com / mbconsultoriaeprojetosamb2@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá estar disponível no prazo de 01 (um) dia útil, contado da assinatura do contrato, conforme item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 06/2022, publicada no DJE Edição nº 7090 de 11/02/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2022

Procedimento Administrativo n.º 0020846-49.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 07/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de transporte aéreo, em caráter permanente, incluindo seguros obrigatórios exigidos por lei, mão de obra especializada devidamente habilitada (piloto) e demais custos necessários exigidos para sua execução, incluída logística de abastecimento e manutenção, com o fim de atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: VOARE TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ: 00.581.615/0001-59

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA BR - 432 - ESTRADA DA MALACACHETA - KM 16 - SN - AERÓDROMO POUSO DA ÁGUIA - SWPD - ZONA RURAL - CANTÁ/RR – CEP 69.390-000

REPRESENTANTE: MARIA HELENA TEIXEIRA LIMA

TELEFONE: (95) 3198-8217 - **E-MAIL:** voaretaxiaereo@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá estar disponível a partir da assinatura do contrato., conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 07/2022, publicada no DJE Edição nº 7096 de 21/02/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022

Procedimento Administrativo n.º 0017826-50.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 46/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual **aquisição de Nobreaks**, incluindo garantia *on-site*, pelo período mínimo de 12 meses, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: ONE MED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 41.567.567/0001-21

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA VILLE ROY N.º 5354 - BLOCO G - SALA 1 - BOA VISTA/RR – CEP 69.305-0098

REPRESENTANTE: DANIEL SILVA DOS SANTOS JUNIOR

TELEFONE: (95) 98116-9069 - **E-MAIL:** onemed-emm@outlook.comPRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de assinatura do contrato, conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.**ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 08/2022, publicada no DJE Edição nº 7097 de 22/02/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022

Procedimento Administrativo n.º 0017829-55.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 08/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Preços para eventual aquisição de impressoras a *laser* monocromáticas, incluindo garantia *on-site*, pelo período de 36 meses, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS - LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA ES -010 N.º 4255 A - SALA 05 - CHÁCARA 274A - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO- SERRA/ES – CEP 29.164-140.

REPRESENTANTE: LEANDRO FIGUEREDO DE CASTRO

TELEFONE: (31) 3047-4990 - **E-MAIL:** leandro@repremig.com.br / leonardo@repremig.com.brPRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de assinatura do contrato, conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 09/2022, publicada no DJE Edição nº 7097 de 22/02/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Procedimento Administrativo n.º 0017824-80.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº. 01/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **eventual** aquisição de **microcomputadores e monitores**, ambos com garantia *on-site* de 60 (sessenta) meses, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 01/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 01

EMPRESA: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.778.325/0005-47

ENDEREÇO COMPLETO: : AV. CEM, S/N - QUADRA 01, MÓDULO 01, SALA 01 - PISO 02 - SERRA/ES - CEP: 29.161-384

REPRESENTANTE(S): : GEORGE EDUARDO SALIBY / ANDRÉ LUÍS MACHADO PELICIONI

TELEFONE: : (16) 99644-9918 / (16) 3234-4433

Email: ariane@ersolucoes.com.br / ersolucoes@ersolucoes.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato (Item 5.3.Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Unitário	Total do Item
01	Microcomputador tipo mini desktop com	Und.	1.000	R\$	

	monitor , e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo do Edital. MARCA: LENOVO MODELO: THINKCENTRE M75q TINY (11JQ)			4.850,00	R\$ 4.850.000,00
--	--	--	--	-----------------	-------------------------

ITEM 02**EMPRESA:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**CNPJ:** 89.237.911/0289-08**ENDEREÇO COMPLETO:** ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, N° 10600, SERRA DO ANIL, GALPÃO 03, MELTEX, KM 290, CARIACICA/ES - CEP: 29147-030**REPRESENTANTE:** VINICIUS DA SILVA**TELEFONE:** (54) 3419 5162 / 3419 9435**Email:** lfc@htsolutions.com.br / licitacoes@htsolutions.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de no máximo 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato (Item 5.3.Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Unitário	Total do Item
01	Monitor , incluindo garantia <i>on-site</i> pelo período, mínimo, de 60 (sessenta) meses, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo do Edital. MARCA: HP MODELO: P22a G4	Und.	2.000	R\$ 1.388,00	R\$ 2.776.000,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**CADASTRO RESERVA**

Classificação/Item	Licitante
1º/ 2	E.R. SOLUCÕES INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 05.778.325/0005-47

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EDUARDO SALIBY**, **Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS MACHADO PELICIONI**, **Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Silva**, **Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 13:19,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 04/05/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1298672** e o código CRC **B9D6F3BD**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000058-RR-B: 001
000125-RR-E: 002
000213-RR-E: 002
000215-RR-B: 001
000233-RR-B: 002
000264-RR-N: 002
000288-RR-A: 002
000484-RR-N: 002
000554-RR-N: 002

Publicação de Matérias

2ª Vara da Fazenda

Expediente de 05/05/2022

PROMOTOR(A):

Isaias Montanari Júnior
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
João Xavier Paixão
Luiz Antonio Araújo de Souza
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Ã):
James Luciano Araujo França

Execução Fiscal

001 - 0105024-98.2005.8.23.0010
Nº antigo: 0010.05.105024-2
Executado: o Estado de Roraima
Executado: Aguiar e Silva Ltda e outros.

DECISÃO

Em atenção aos arts. 1º e 2º da Resolução do Tribunal Pelno n. 36, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário da Justiça do dia 16.09.2021, que alteram, respectivamente a alínea "a" do inciso I do art. 39 e 45, ambos da Resolução do Tribunal Pleno n. 30, de 22 de junho de 2016 (Regimento Interno), determino a redistribuição da presente demanda à Vara de Execução Fiscal desta Comarca, em razão da sua competência absoluta para processar e julgar tais execuções, e os embargos e as ações tributárias a ela conexas, promovidas pelo Estado de Roraima, pelo Município de Boa Vista e Município do Cantá (art. 6º das Disposições Transitórias da Lei Complementar n. 002, de 22 de setembro de 1993), assim como por suas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas, restando impossibilitada a análise, por esta unidade jurisdicional, da promoção anexada aos presentes autos.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2022.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz de Direito

Advogados: Aurideth Salustiano do Nascimento, Daniella Torres de Melo Bezerra

Procedimento Comum

002 - 0134619-11.2006.8.23.0010
Nº antigo: 0010.06.134619-2
Autor: Terratec - Terraplanagem e Construções Ltda
Réu: Prefeitura Municipal de Cantá
Proc. n.º 01006134619-2

SENTENÇA

RELATÓRIO

Trata-se de cumprimento de sentença, por intermédio do qual a obrigação fora satisfeita, conforme evento nº 127.

FUNDAMENTAÇÃO

O art. 924, II, do Código de Processo Civil prevê que extingue-se a execução, quando a obrigação for satisfeita, dentre outras hipóteses.

DISPOSITIVO

Assim, extingo o presente feito, com julgamento de mérito, na forma do art. 924, II e art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

Intimem-se. Arquive-se.

Boa Vista, 4/5/2022

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz de Direito

Advogados: Camila Araújo Guerra, Essayra Raisa Barrio Alves Gursen de Miranda, Leandro Leitão Lima, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Warner Velasque Ribeiro, Patrícia Aparecida Alves da Rocha, Camila Araujo Guerra

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 05/05/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Ordinário n.º 0821538-94.2019.8.23.0010

Requerente(s): JANAINA RIBEIRO DE CASTRO

Requerido(s): HITALO RODRIGUES MOTA MELO - CPF/CNPJ desconhecido e JAIRO FERREIRA GALO DE MORAES - CPF/CNPJ n.º 030.986.678-26

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) HITALO RODRIGUES MOTA MELO e JAIRO FERREIRA GALO DE MORAES**, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertidos de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, o qual será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste. Se as partes requeridas não contestarem a ação, serão consideradas revéis e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Ficam advertidas as partes que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 05 de maio de 2022.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Usucapião n.º 0813218-50.2022.8.23.0010

Requerente(s): CERELINDA SOARES DO NASCIMENTO – CPF n.º 447.141.142-04

Requeridos: ELIZABETH LOMAS DOS SANTOS - CPF n.º 052.946.902-25 e JOSE SILVA FILHO - CPF n.º 074.705.252-20

Expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de TERCEIROS INTERESSADOS, para tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião ajuizada pelo(s) requerente(s) com o fim de declarar domínio sobre o imóvel localizado na **Avenida São Joaquim nº 655, bairro Dr. Silvio Leite, cidade Boa Vista, Lote de terras de nº 17, quadra nº 56, matrícula CRI nº 7436 com área 510m²** a apresentar(em) Contestação no prazo de 15 (quinze) dias que será contado após 30 (trinta) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 05 de maio de 2022.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 05/05/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIANA DE ANDRADE AZEVEDO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob n.º **0812142-98.2016.8.23.0010**, ação de Procedimento Ordinário, em que figura como autor **MARIANA DE ANDRADE AZEVEDO** e parte ré **ESPÓLIO DE NERLI DE FARIA ALBERNAZ**. Como se encontra o **AUTOR** atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de que o(a) mesmo(a) se para parte autora promover o regular andamento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE DIRCEU ROQUE PEREIRA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0829391-23.2020.8.23.0010**, Ação de Reintegração / Manutenção de Posse, em que figura como autora **FRANCISCA DAS CHAGAS ROQUE PEREIRA E JOSÉ LEITE PEREIRA**, e tem como réu **DIRCEU ROQUE PEREIRA**. Como se encontra a parte **RÉ** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITAR** estes por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecerem contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se o réu não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUCINETE PAIXÃO FARIAS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0828605-42.2021.8.23.0010**, Ação Monitória, em que figura como autor **GLOBALSAT DO BRASIL LTDA** e parte ré **LUCINETE PAIXÃO FARIAS**. Como se encontra a **PARTE RÉ** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITAR** este nos termos do artigo 701, ss. do NCPC, para efetuar o pagamento do valor apontado na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, para apresentar **EMBARGOS À MONITÓRIA** (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do NCPC, respectivamente) no mesmo prazo. Ficará, outrossim, isento do pagamento das custas processuais. caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, NCPC), constituindo-se de pleno direito em título executivo judicial, independentemente de qualquer finalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no artigo 702 do NCPC,

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 05/05/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de RUAN JOSÉ APONTES ERNANDES, venezuelano, natural de Caracas/Venezuela, nascido aos 26/12/1993, portador do RG NI, e CPF NI, filho de Lurdes Mariates Ernandes Padrão, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000938-68.2019.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **RUAN JOSÉ APONTES ERNANDES** incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, caput, da Lei 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial à distância, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 03/02/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 05 dias do mês de maio de 2022. Eu, Maria do P. Socorro N. de Queiroz, escrivã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de CARLOS LUIS LINARES PIRELA, venezuelano, solteiro, natural de Caracas/Venezuela, nascido aos 20/11/1985, portador do RG 18.497.066 VE, e CPF NI, filho de NI, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000874-58.2019.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **CARLOS LUIS LINARES PERELA** incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, § 4º, incisos II e IV, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 14/03/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 05 dias do mês de maio de 2022. Eu, Maria do P. Socorro N. de Queiroz, escrivã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de GABRIEL RAFAEL ESCOBAR FLORES, venezuelano, natural da Venezuela, nascido aos 15/07/1987, portador do RG 17.790.362 VE, e CPF NI, filho de Marcelina Alvarado Flores, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000874-58.2019.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **GABRIEL RAFAEL ESCOBAR FLORES** incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, caput c/ c art. 14, inc. II do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 14/03/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 05 dias do mês de maio de 2022. Eu, Maria do P. Socorro N. de Queiroz, escrivã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de JEAN CARLOS BARCELOS, venezuelano, natural da Venezuela, nascido aos 15/07/1987, portador do RG 17.790.362 VE, e CPF NI, filho de Marcelina Alvarado Flores, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000516-59.2020.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **JEAN CARLOS BARCELOS** incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, §4º, IV, cumulado com o artigo 14, II, ambos do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 14/03/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 05 dias do mês de maio de 2022. Eu, Maria do P. Socorro N. de Queiroz, escrivã em extinção, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 05/05/2022

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, que na 14ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 16 a 20 de maio de 2022, serão julgados os recursos a seguir:

01– Apelação Criminal nº 0802046-05.2019.8.23.0047

Apelantes: DRS Comércio Eireli e Outro

Advogada: Elizane de Brito Xavier (OAB 150513N-SP)

Apelado: Justiça Pública

Sentença: Noêmia Cardoso Leite de Sousa

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

02– Recurso Inominado nº 0824090-95.2020.8.23.0010

Recorrentes: Alexandre Galindo Malaquias e Outro

Advogados: Igor José Lima Tajra Reis (OAB 690N-RR) e Outra

Recorrido: Patrick da Luz Oliveira

Advogados: Ahinam Celeste da Silva e Souza (OAB 1738N-RR) e Outra

Sentença: Elvo Pigari Júnior

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

03– Recurso Inominado nº 0832776-42.2021.8.23.0010

Recorrente: Antônio Augusto do Espírito Santos Júnior

Advogada: Rozinara Barreto Alves (OAB 1382N-RR)

Recorrido: Itaú Corretora de Seguros S/A

Advogada: Ana Rita dos Reis Petraroli (OAB 130291N-SP)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

04– Recurso Inominado nº 0815685-36.2021.8.23.0010

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)

Recorrida: Maria Helena Oliveira de Medeiros

Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

05– Recurso Inominado nº 0811483-16.2021.8.23.0010

Recorrente: Aronny Rivera Evans

Advogada: Shiska Palamitshchece Pereira Pires (OAB 1029N-RR)

Recorrida: Elicilene Christie S. de Oliveira

Advogados: Elizonete Brito Gonçalves (OAB 2136N-RR) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

06– Recurso Inominado nº 0825942-23.2021.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco S. A.

Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB 5546N-RO)

Recorrida: Roza do Socorro Ferreira da Silva

Advogados: Igor Rafael de Araújo Silva (OAB 924N-RR) e Outra

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relatora: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

07– Recurso Inominado nº 0800317-54.2021.8.23.0020

Recorrente: Transporte Coletivo Brasil Ltda. – Trans Brasil
Advogado: Abhner de Souza Gomes Lins dos Santos (OAB 1018N-RR)
Recorrida: Ester Rocha da Conceição
Defensora Pública: Maria das Graças Barbosa Soares (OAB 200D-RR)
Sentença: Rafaella Holanda Silveira
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

08– Recurso Inominado nº 0805323-72.2021.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Finasa S/A
Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB 350A-RR)
Recorrido: Antônio Geisson de Freitas Santos
Advogados: Pamella Suelen de Oliveira Alves (OAB 1204N-RR) e Outro
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

09– Recurso Inominado nº 0820313-68.2021.8.23.0010

Recorrente: Daniel Pedreiro da Trindade
Advogados: Daniel Pedreiro da Trindade (OAB 2452N-RR) e Outro
Recorrido: Estratégia Concursos S/A
Advogada: Renata Seriacopi Rabaça Procópio (OAB 321314N-SP)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

10– Recurso Inominado nº 0813537-52.2021.8.23.0010

Recorrente: Localiza Rent a Car S/A
Advogada: Flávia Almeida Moura di Latella (OAB 109730A-MG)
Recorrida: Aryane Costa Rodrigues
Advogada: Ana Caroline Mateus de Matos (OAB 2154N-RR)
Sentença: César Henrique Alves
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

11– Recurso Inominado nº 0817124-82.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procurador: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR)
Recorridos: Raul Euclides Rambert Maluenga e Outra
Advogado: Rodolpho Pandolfi Damico (OAB 16789N-ES)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

12– Recurso Inominado nº 0822052-76.2021.8.23.0010

Recorrente: Junho Tadeu de Melo Pinheiro
Advogado: Rair Tocantins Fiel (OAB 2400N-RR)
Recorrido: Smk Cell - Assistência técnica
Advogada: Thais Ferreira de Andrade Pereira (OAB 687N-RR)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

13– Recurso Inominado nº 0822381-88.2021.8.23.0010

Recorrente: Maria Neci de Araújo Souza
Advogados: Rômulo Vieira Ramos (OAB 1986N-RR) e Outra
Recorrida: Eva Barbosa dos Santos
Advogado: José Antônio de Oliveira Silva (OAB 2090N-RR)
Sentença: César Henrique Alves
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

14- Recurso Inominado nº 0812803-04.2021.8.23.0010

Recorrente: Antônio Luiz da Silva

Advogada: Dolane Patricia Santos Silva Santana (OAB 493N-RR)

Recorrido: Álvaro Ximenes de Aragão

Advogado: Jaques Sonntag (OAB 291A-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

15- Recurso Inominado nº 0822597-83.2020.8.23.0010

Recorrente: Daniella Assunção Vieira

Advogado: Antônio Agamenon de Almeida (OAB 144A-RR)

Recorrida: Sheridan Esterfany Oliveira de Anchieta

Advogada: Helaine Maise de Moraes França (OAB 262N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

16- Embargos de Declaração na Apelação Criminal nº 0829572-92.2018.8.23.0010

Embargante: William Evangelista dos Santos de Araújo

Advogado: Antônio Rodson Fernandes Moreira (OAB 1640N-RR)

Embargado: Justiça Pública

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

17- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0825114-61.2020.8.23.0010

Embargante: Ludmila Maria Oliveira de Saboya

Advogados: Marco Antônio Salviato Fernandes Neves (OAB 205B-RR) e Outro

Embargado: José Dirceu Vinhal

Advogado: Francisco Alves Bernardes Júnior (OAB 1592N-RR)

Sentença: Guilherme Versiani Gusmão Fonseca

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

Juiz Condutor: CÉSAR HENRIQUE ALVES

18- Recurso Inominado nº 0829697-55.2021.8.23.0010

Recorrente: Latam Airlines Group S/A

Advogado: Fábio Rivelli (OAB 297608N-SP)

Recorridos: Anne Figueiredo Rebouças de Mendonça e Outro

Advogado: Iago Trajano Ribeiro (OAB 2258N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

19- Recurso Inominado nº 0830183-40.2021.8.23.0010

Recorrente: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Procuradores: Deusdedit Ferreira Araújo (OAB 550N-RR) e Outro

Recorrida: Alaíde Luna de Brito

Advogado: Thiago Amorim Dos Santos (OAB 62590N-PR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

20- Recurso Inominado nº 0832875-12.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

Recorrida: Danielle Almeida Lima

Advogados: Thiago Soares Teixeira (OAB 878N-RR) e Outra

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

21– Recurso Inominado nº 0822915-32.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outra
Recorridos: Renata Matos Miranda e Outro
Advogada: Wisyane Gabrielle dos Santos Costa (OAB 398B-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

22– Recurso Inominado nº 0817147-28.2021.8.23.0010

Recorrente: Benchimol, Irmão e Cia Ltda. Boa Vista
Advogado: Leonardo Andrade Aragão (OAB 7729N-AM)
Recorrido: Francisco Gomes da Silva
Advogado: Vinícius Barbosa de Santana (OAB 1538N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

23– Recurso Inominado nº 0821520-05.2021.8.23.0010

Recorrente: Fernando Bruno Rodrigues Policarpo
Advogado: José Gervásio da Cunha (OAB 368N-RR)
1º Recorridas: Garthen Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. – Grupo Gmeg e Outra
Advogada: Maria Ioly Vidal (OAB 28327N-SC)
2º Recorrido: P.A.Bau
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

24– Recurso Inominado nº 0814330-88.2021.8.23.0010

Recorrente: Hospital Lotty Iris Eireli-Me
Advogado: Welington Sena de Oliveira (OAB 272B-RR)
Recorrida: Adriana Medeiros Lima
Advogado: Levindo Oliveira Peyroteo Brunido (OAB 2339N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

25– Recurso Inominado nº 0831281-60.2021.8.23.0010

Recorrente: Oi - Telemar Norte-Leste S/A
Procurador: Guilherme Ferreira da Costa Pignanelli (OAB 1527A-AM)
Recorrido: Alexandre Sampaio dos Santos Felinto
Advogados: Gustavo Hugo Sousa de Andrade (OAB 1835N-RR) e Outra
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

26– Recurso Inominado nº 0812820-16.2016.8.23.0010

Recorrente: Antônio Evangelista Sobrinho Júnior
Advogados: Vicente Ricarte Bezerra Neto (OAB 964N-RR) e Outro
Recorrido: Oi - Telemar Norte-Leste S/A
Procurador: Eládio Miranda Lima (OAB 20470787P-RJ)
Sentença: Luiz Alberto de Moraes Júnior
Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

27– Recurso Inominado nº 0829533-90.2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procurador: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR)
Recorrida: Magna Kayane de Lima Santos
Advogada: Magna Kayane de Lima Santos (OAB 2257N-RR)
Sentença: Elvo Pigari Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

28– Recurso Inominado nº 0815581-78.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)

Recorrido: José Ademar Moreira de Araújo

Advogados: Márcio Leandro Deodato de Aquino (OAB 748N-RR) e Outros

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

29– Recurso Inominado nº 0808939-89.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

Recorrido: Hélio Pereira da Silva

Advogado: Luiz Eduardo Ferreira Cardoso (OAB 1563N-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

30– Recurso Inominado nº 0814655-63.2021.8.23.0010

Recorrente: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Recorrido: Daniel Ambrósio Monteiro

Advogado: Jaques Sonntag (OAB 291A-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

31– Recurso Inominado nº 0800429-97.2021.8.23.0060

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Procuradores: Néelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 372A-RR) e Outro

Recorrida: Patricia de Almeida Lima

Advogada: Alana Paula de Sousa Araújo (OAB 2224N-RR)

Sentença: Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

32– Recurso Inominado nº 0820255-65.2021.8.23.0010

Recorrente: Victor Emanuel Silva Urbano

Advogado: Carlos Augusto Serra Neto (OAB 657A-RR)

Recorrido: T4F Entretenimento S/A

Advogada: Mônica Filgueiras da Silva Galvão (OAB 165378N-SP)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

33– Recurso Inominado nº 0802963-67.2021.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Maфра Moratelli (OAB 495N-RR)

Recorrida: Fabiana Avelino da Silva

Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB 666N-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

34– Recurso Inominado nº 0824171-10.2021.8.23.0010

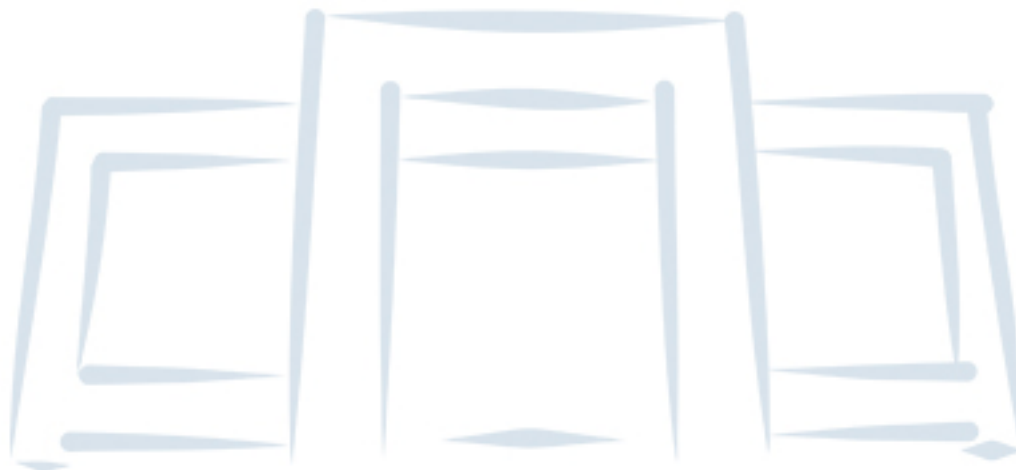
Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

Recorrida: Ana Carolina Oliveira Dias
Advogado: Jhonatan do Carmo Rodrigues (OAB 1626N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 05 DE MAIO DE 2022

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A partir desta terça-feira, 19 de abril, o **Diário Eletrônico do MPRR** passa a ser publicado na página principal do nosso site:



www.mprr.mp.br

Acesse e acompanhe a publicação e divulgação de Atos processuais, procedimentais e administrativos da Instituição.

Ministério Público
do Estado de Roraima

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 05/05/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

O Defensor Público-Geral em Exercício no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a para a 189ª (centésima octagésima nona) reunião ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2022, às 10h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com as seguintes pauta:

Discussão e Deliberação do Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP

Discussão e Deliberação da concessão de medalhas Dr. Anderson Cavalcanti;

O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Respondendo como **Presidente do Conselho Superior da DPE/RR**, em 04/05/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358700** e o código CRC **8B4A246F**.

Portaria nº 812/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 778/2021/DPG-CG/DPG, evento 0356779;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 778/2022/DPG-CG/DPG, de 29 de abril de 2022, que comunicou o seu deslocamento e do Servidor Público PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ, paraviajarem aos Municípios de Bonfim/RR e Alto Alegre/RR, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, respectivamente, para tratar de assuntos institucionais referente a Ação "Maio Verde".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público **Geral em Exercício**, em 04/05/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358691** e o código CRC **5B86BFF8**.

Portaria nº 810/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício Nº 1722/2022/DEFIT/SDPG, evento 0357814, Teor do Processo Sei Nº 001361/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante em Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Bairro Liberdade), no dia 07 de Maio do corrente ano, sem ônus:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE;
- BRUNA SANTOS DE SOUSA;
- WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA.

II - DESIGNAR o Servidor Público ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante, no dia 07 de Maio do corrente ano, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Bairro Liberdade), sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/05/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358276** e o código CRC **CF5747DB**.

Ato nº 1/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o inciso XV do Art. 18 da Lei Complementar nº 164 de 19 de maio 2010; e Considerando o Processo Sei nº 001483/2020.

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 02 de maio de 2022, 01 (um) cargo de Defensor Público da Categoria Especial, em razão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, do Dr. ERNESTO HALT, CPF nº 706.338.868-15, matrícula nº 17310702, com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2022, conforme PORTARIA Nº 345/IPER/PRESI/GPRES, de 29 de abril de 2022, do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4190 do dia 02.05.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358752** e o código CRC **6880CA39**.

DIRETORIA GERAL**Portaria nº 814/2022/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Nº 000073/2017.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1249/2021/DG-CG/DG/DPG (Evento SEI nº 0306469);

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2017, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa comutada (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e longa distância, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2017;

III - Gestor do Contrato: Regis Macêdo Braga, Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora Maria de Fátima Lima da Silva, Matrícula: 708610;

IV - Fiscal do Contrato: Lúlia Andreia Oliveira da Silva, Matrícula: 399011021, e no impedimento legal do titular, o servidor Martín Esteban Pando Laguzzi, Matrícula: 302020519.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 04 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 04/05/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358713** e o código CRC **74DB38D8**.

Portaria nº 801/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001214/2022

Considerando o Processo SEI Nº 001345/2022

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento do Servidor Público REGIS MACÊDO BRAGA, para o município de Mucajaí e Caracará/RR, no dia 26 de abril de 2022, com o objetivo de para acompanhar a aludida obra, bem como, tratativas da locação do Prédio do município de Mucajaí, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/05/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0357623** e o código CRC **4B824329**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº. 001194/2021

PROCESSO RELACIONADO Nº 000981/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 13/2022, firmado entre a DPE/RR e a GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 07.872.397/0001-50, oriundo do Processo nº 000981/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, nas unidades de fornecimento de energia ininterrupta (nobreak), conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor total do Contrato será de R\$ 193.499,14 (cento e noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 27/04/2022.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) RUANDSON DE SOUZA ALVES – representante da CONTRATADA.

Em 29 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358740** e o código CRC **B7F07E95**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 3/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0347/2022

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, o resultado de Licitação referente ao Convite supracitado, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (capital e interior)", conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora/Classificada	Valor Total
------	--------------------------------	-------------

1	EDUARDO SILVA CARNEIRO 74578332268 CNPJ: 45.253.362/0001-22 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22).	R\$ 173.93 0,00
Valor global do certame: R\$ 173.930,00 (cento e setenta e três mil novecentos e trinta reais)		

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 05/05/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358770** e o código CRC **53536EB2**.

